



Câmara
Ibitinga

Lucas Quio <expediente1@camaraibitinga.sp.gov.br>

Fwd: Ofício nº 0346 / 2025 / GIGOV/BU - PM Ibitinga - CAIXA - TC OGU FNDE 961047/2024 - Ofício de Crédito de Recursos - OBTV

1 mensagem

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <dir.legislativa@camaraibitinga.sp.gov.br>

28 de agosto de 2025 às
17:54

Para: Lucas Quio <lucas@camaraibitinga.sp.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **GIGOVBU03 - Gestão de Projetos e Contratos** <gigovbu03@caixa.gov.br>

Date: qui., 28 de ago. de 2025 às 11:38

Subject: Ofício nº 0346 / 2025 / GIGOV/BU - PM Ibitinga - CAIXA - TC OGU FNDE 961047/2024 - Ofício de Crédito de Recursos - OBTV

To: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br <informacao@camaraibitinga.sp.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

CAIXA

Gerência Executiva de Governo Bauru
Rua Gustavo Maciel, nº 7-33, 1º Andar, Centro
CEP 17010-180, Bauru/SP
Tel: (14) 3707-0150
gigovbu@caixa.gov.br

Ofício nº 0346 / 2025 / GIGOV/BU

Bauru, 28 de agosto de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

[Av. Dr. Victor Maida, 563 - Centro](#)

[CEP 14940-097 – Ibitinga – SP](#)

Com cópia para

A Sua Excelência o Senhor

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

[Rua Miguel Landim, 333 - Centro](#)

[CEP: 14940-112 – Ibitinga – SP](#)

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 27/08/2025, no valor de R\$ 1.466.262,35 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 961047/2024 - Operação 1094680-05, firmado com Município de Ibitinga, assinado em 05/07/2024, no âmbito do Programa Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade, sob a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que tem por objeto “construção de escola em tempo integral, bairro Pacola, Ibitinga/SP - FNDE - escola 9 salas”.

2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

JAIRO RUBENS DE OLIVEIRA LISBOA

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

SERGIO AMADEO

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

2 anexos



image003.wmz

1K



oledata.mso

6K